CONMETRO
REGIÃO METROPOLITANA

RIO LARGO - AL
CNPJ: 19.028.287/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONMETRO- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA , no uso de suas atribuiçoes legais que lhe confere o seu Estatuto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
04 - CONSORCIO METROPOLITANO DE RESIDUOS SOLIDOS DE ALAGOAS	
0404 - CONSORCIO METROPOLITANO DE RESIDUOS SOLIDOS DE ALAGOAS	
04.0404.04.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO	
2 3190.11.00.00.00.0000 - 1880.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2001	**57.500,00**
04.0404.25.752.0002.2002 - PROGRAMA - CIDADE ILUMINADA	
25 3390.30.00.00.00.0000 - 1880.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.25.752.0002.2002	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	557.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	557.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	557.500,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	557.500,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
TOTAL DOS RECURSOS	**557.500,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
04 - CONSORCIO METROPOLITANO DE RESIDUOS SOLIDOS DE ALAGOAS	
0404 - CONSORCIO METROPOLITANO DE RESIDUOS SOLIDOS DE ALAGOAS	
04.0404.04.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO	
1 3190.04.00.00.00.0000 - 1880.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.500,00
8 3390.30.00.00.00.0000 - 1880.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
16 3390.93.00.00.00.0000 - 1880.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2001	**57.500,00**
04.0404.25.752.0002.2002 - PROGRAMA - CIDADE ILUMINADA	
21 3390.92.00.00.00.0000 - 1880.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.25.752.0002.2002	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	557.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	557.500,00
	557.500,00

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

MACEIÓ/AL, 9 de maio de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE